



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 037/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.002748/87-DV E CD/042/87;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Convênio nº 12/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o fim de executar o Projeto de "Valorização de Recursos Humanos Ensino de 1º Grau, no Município de Alta Floresta.

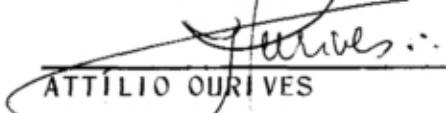
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de abril de 1987.



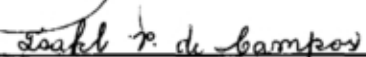
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro